



RESOLUÇÃO Nº 27/10-COPLAD

O CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 18, inciso IX do Estatuto da UFPR, consubstanciado no parecer nº 108/10 exarado pela Conselheira Maria Tarcisa Silva Bega no processo nº 032244/2010-63 e por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Aprovar a alienação dos imóveis descritos às fls. 15 a 20 dos autos da Universidade Federal do Paraná para a Universidade da Integração Latino-Americana – UNILA.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 2010.

Zaki Akel Sobrinho
Presidente